

ATA Nº 31 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Giovanni Gropo Toledo – Presidente, Ricardo Dias – Vice-Presidente e Henrique Silva Oliveira – Secretário. O Presidente Vereador Giovanni Gropo Toledo, relatou as proposições a seguir: **projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 103/2025** de autoria do Poder Legislativo, da Vereadora Giovana Costa, “Dispõe sobre a proibição da comercialização manuseio, queima e soltura de fogos de artifícios e artefatos pirotécnico no Município de Cataguases e dá outras providências”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 201/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira e o Vice-Presidente Ricardo Dias, opinaram favoráveis ao voto do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Secretário, Vereador Henrique Silva Oliveira, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros.